



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5979, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DENOMINA DE ROBERTO RIVELINO DE BARROS A  
RUA DEZ, SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA VALE III.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ROBERTO RIVELINO DE BARROS a Rua Dez, situada no bairro Vitória Vale III.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2016.

Vito Ardito Lerário  
**Prefeito Municipal**